



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja realizado serviços de recapeamento na Rua Mergulhador do nº171 até nº459 no Jardim Bandeirantes.

O pedido se justifica na medida em que há alguns buracos na rua, e diante da reclamação dos moradores e condutores de veículos que correm riscos de acidentes ao passar pela via.



Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 28 de maio de 2025.

Meiry Farias
Vereadora